



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 813652

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

De: **Secretaria de Administração**Para: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

EMPRESA: BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

Encaminho em anexo, QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS, onde os lotes 06 e 12 foram REPROVADOS, pois as amostras e laudos NÃO foram entregues.

Atenciosamente,

03/06/2024

Assinatura

Recibo - Visto

03 / 06 / 2024



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Secretaria Municipal de Administração QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

EMPRESA: BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP.

**LOTES 06 e 12**

**ITEM: 1**

**PRODUTO:** Copo plástico para café 50ml

**DESCRIÇÃO:** Copo plástico para café 50ml: Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm ± Altura do copo: 43,9mm ± Resistência lateral > que 1,6 N ± Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.

**AVALIAÇÃO:** **REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.

**ITEM: 2**

**PRODUTO:** Copo plástico para água 180ml

**DESCRIÇÃO:** Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm ± Altura do copo: 76mm ± Resistência lateral > que 0,8 N ± Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.000 unidades. legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.

**AVALIAÇÃO:** **REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

## AVARÉ

### Secretaria Municipal de Administração

#### QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

##### ITEM: 4

**PRODUTO:** Papel higiênico 1ª qualidade

**DESCRIÇÃO:** Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m<sup>2</sup> conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

**AVALIAÇÃO:** **REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.

##### ITEM: 5

**PRODUTO:** Papel interfolha 1ª qualidade

**DESCRIÇÃO:** Papel interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

**AVALIAÇÃO:** **REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Secretaria Municipal de Administração

### QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

#### ITEM: 6

**PRODUTO:** Papel toalha em bobina

**DESCRIÇÃO:** Papel toalha em bobina: Papel toalha em bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo: 25cm x 244 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/- 10%. O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado

**AVALIAÇÃO:** **REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.

#### ITEM: 7

**PRODUTO:** Papel higiênico institucional folha dupla

**DESCRIÇÃO:** Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m<sup>2</sup> conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar junto a amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**AVARÉ**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**AVALIAÇÃO: REPROVADO**

**OBSERVAÇÃO:** Amostra, laudo e certificados não entregues no prazo estabelecido em edital.

Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 02.403.262/0001-22 Inscr. Est.: 697.061.510.113  
Rua Concheta Magnani, 95 - Pq Industrial 1 - CEP 17.806-385 - Tupã - SP - Fone: (14) 341-7327 - e-mail: financeiro@bellimp.com.br

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROCESSO Nº 035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO IMES CATANDUVA.

Razão Social da empresa: BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, EPP

CNPJ nº 02.403.262/0001-22

Inscrição Estadual nº 697.061.510.113

Endereço (Rua/Nº/Complemento): Rua Concheta Magnani, nº 95, Pq Industrial I - cep 17.806-385

Cidade/Estado: Tupã/SP

DDD/Telefone: (14)3441-7327

E-mail: comeca@bellimp.com.br

E-mail para envio das autorizações de compras: comercial@bellimp.com.br

Dados da pessoa que ficará responsável pela assinatura da ATA/CONTRATO:

Maria Amélia DeMichelli Muccio, casada. Data de Nascimento: 29/12/1965

Empresário / Diretora administrativa

RG.: 13.327.821-1 / CPF.: 069.748.828-40

Rua: Washington Luiz nº 124, Centro, Pompéia/Sp - CEP.: 17680-067

financeiro@bellimp.com.br / (14)99792-7736 - Maria Amélia

2. DO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários Setores e Secretarias da Municipalidade, visando melhor atendimento, execução de tarefas dos Servidores Públicos Municipais e melhores condições de atendimento aos Municípios, conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição   | Qtde | UN  | MARCA             | Vr. Unit.  | Vr. Total    |
|------|---|------|-----|-------------------|------------|--------------|
| 01   | <b>Algicida:</b> Algicida. Utilizado na manutenção e no tratamento da água de piscinas de fibra, vinil e azulejo. Produto com ação que repara a água verde e previne o aparecimento de algas. Composição: ativo de cloreto n-alquil dimetil benzil amônio +/- 7,5%, coadjuvante, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.              | 5    | FR  | HIDROALL          | R\$ 16,90  | R\$ 84,50    |
| 02   | <b>Barrilha:</b> Barrilha (elevador de ph). Utilizado para ajustar o nível do PH mantendo no parâmetro ideal entre 7,4 a 7,6. Composição: carbonato de sódio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.  | 7    | PCT | TATAS             | R\$ 13,50  | R\$ 94,50    |
| 03   | <b>Clarificante:</b> Clarificante, utilizado para manter a água sempre cristalina em piscinas de fibra, vinil e azulejo facilitando a aspiração e limpeza da mesma. Não altera o PH. Composição: policloreto de alumínio e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.  | 250  | UN  | DOMFLOC           | R\$ 14,30  | R\$ 3.575,00 |
| 04   | <b>Cloro estabilizado:</b> Cloro estabilizado com ação desinfetante. Utilizado no controle e estabilização da água. Produto bactericida. Composição: ativo de sal de sódio di-hidratado do ácido dicloroisocianúrico +/- 40-45%, aditivos e coadjuvantes. Embalagem: balde plástico de 10kg com alça para transporte, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação.                                | 25   | BAL | DOMCLOR MULT AÇÃO | R\$ 195,00 | R\$ 4.875,00 |
| 05   | <b>Kit teste PhE cloro:</b> Kit teste PH e cloro. Composto de um estojo contendo dois reagentes, um para avaliação do PH e do cloro e um recipiente comparador.   | 12   | KIT | DOMCLOR           | R\$ 39,00  | R\$ 468,00   |
| 06   | <b>Limpa borda:</b> Limpa borda. Utilizado na remoção de gorduras, sujidades nas bordas da piscina, não altera o PH. Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, conservante, tensoativos, espessante, sequestrante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de fabricação. | 10   | FR  | BELMAX            | R\$ 11,50  | R\$ 115,00   |
| 07   | <b>Sulfato de alumínio:</b> Sulfato de alumínio. Utilizado para decantar sujeiras na água da piscina. Composição: sulfato de alumínio. Embalagem: pacote plástico de 2 kg, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: 02 anos após a data de   | 02   | PCT | FAZIL             | R\$ 13,00  | R\$ 26,00    |

Valor do Lote 02: R\$ 9.238,00

| Item | Descrição   | Qtde | UN | Vr. Unit. | Vr. Total     |
|------|---|------|----|-----------|---------------|
| 01   | <b>Copo plástico para café 50ml:</b> Copo plástico descartável para café, capacidade de 50 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 51mm - Altura do copo: 43,9mm - Resistência lateral > que 1,6 N - Peso > 0,75 g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 5000 unidades. legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade. | 812  | CX | R\$ 98,00 | R\$ 79.576,00 |

MARIA AMELIA  
DEMICHELLI  
MUCCIO:06974882840

Assinado de forma digital por  
MARIA AMELIA DEMICHELLI  
MUCCIO:06974882840  
Dados: 2024.04.29 12:18:51 -03'00'

|    |   |      |     |                  |            |                |
|----|---|------|-----|------------------|------------|----------------|
| 02 | Copo plástico para água 180ml: Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml; confeccionado em poliestireno, material atóxico, de cor branca. Características: Diâmetro da boca: 71mm – Altura do copo: 76mm – Resistência lateral > que 0,8 N – Peso > 1,62g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel a marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação de reciclagem. Embalados mangas com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto e reembalado em caixa contendo 2.500 unidades. legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o certame: Amostra do Item, ficha técnica do produto (que comprove o descritivo) e cópia do certificado do INMETRO dentro de sua validade.  | 1712 | CX  | DUDIGO           | R\$ 97,00  | R\$ 166.064,00 |
| 03 | Guardanapo de papel: Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas aproximadas de 28 cm x 31cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.   | 250  | PCT | ABBASPEL         | R\$ 3,50   | R\$ 875,00     |
| 04 | Papel higiênico 1ª qualidade: Papel higiênico 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, folha dupla, classe I, tamanho: 10x30cm. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m² conforme NBR NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 110 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em pacote plástico transparente devidamente identificado com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 4 rolos, reembalados em fardo contendo 16 pacotes totalizando um total de 64 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar juntamente com a amostra: cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.  | 3250 | FDO | DELICATE PREMIUM | R\$ 86,56  | R\$ 281.320,00 |
| 05 | Papel Interfolha 1ª qualidade: Papel Interfolha 1ª qualidade, branco, 100% celulose virgem, duas dobras, classe I, tamanho: 21x22cm com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Pintas e Furos menor que 5 mm²/m² conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 3,5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 130 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo kraft reciclado devidamente identificada com informações do produto e dados de identificação do fabricante contendo 1.000 folhas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar juntamente com a amostra: cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.  | 2350 | PCT | ALVEFLOR         | R\$ 14,76  | R\$ 34.686,00  |
| 06 | Papel toalha em bobina: Papel toalha em bobina, folha simples, branco, gofrado, classe: 01 conforme ABNT 15464, 100% celulose, medindo aproximadamente 20cm x 200 metros, com tolerância de até 10% de divergência nas medidas. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: alvura difusa superior a 80,0 conforme norma ABNT NBR nm iso 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 500,0 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m(calculo) superior que 110 conforme ABNT NBR nm 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003. Embalado em caixa de papelão resistente devidamente identificada com informações do produto e dados do fabricante contendo 6 bobinas. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar juntamente com a amostra: cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de irritabilidade dérmica e sensibilização (HRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado. | 1487 | CX  | DAELLE           | R\$ 109,20 | R\$ 162.380,40 |

MARIA AMELIA  
DEMICHIELLI  
MUCCIO:06974882840

Assinado de forma digital por  
MARIA AMELIA DEMICHIELLI  
MUCCIO:06974882840  
Dados: 2024.04.29 12:19:08 -03'00'

|  |     |     |         |                                      |                       |
|--|-----|-----|---------|--------------------------------------|-----------------------|
| <p>07 <b>Papel higiênico Institucional folha dupla:</b> Papel higiênico Institucional folha dupla em rolo, de cor branca, 100% celulose virgem, gofrado, classe I, tamanho 10x250m. O produto deverá ser considerado dermatologicamente testado e aprovado e estar em conformidade com as seguintes especificações: Alvura difusa maior que 85% conforme NBR NM ISO 2470:2001; Gramatura maior que 27 g/m<sup>2</sup> conforme NBRM NM-ISO 536:2000; Pintas e Furos menor que 5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> conforme as normas NBR 8259:2002 e NBR 15134:2007; Capacidade de absorção maior que 5 conforme NBR ISO 12625-8:2012; Tempo de absorção de água menor que 5 (s) conforme NBR ISO 12625-8:2012; Resistência a tração à úmido ponderada maior que 150 N/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Embalado em fardo plástico contendo de 6 a 8 rolos. A marca ofertada deverá estar dentro dos padrões solicitados, podendo haver desvios de no +/-10%. O vencedor deverá apresentar juntamente com a amostra: cópia autenticada do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o a classificação do papel e descrição conforme anexo e relatórios de estudo de Irritabilidade dérmica e sensibilização (MRIPT). A empresa ainda deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: FSC, Carflor), em nome do fabricante do material acabado.</p> | 300 | PCT | INDAIAL | R\$ 111,95                           | R\$ 33.585,00         |
| <p>08 <b>Papel toalha multiuso:</b> Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho aproximado de 20cmx22cm, embalado em pacotes com no mínimo 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.</p>  | 330 | PCT | PEG     | R\$ 4,40                             | R\$ 1.452,00          |
|  |     |     |         | Valor do Lote 08:                    | R\$ 759.938,40        |
|  |     |     |         | <b>VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES:</b> | <b>R\$ 768.176,40</b> |
| <p><b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$768.176,40 (Setecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).</b></p>   |     |     |         |                                      |                       |
| <p>A validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.</p>  |     |     |         |                                      |                       |
| <p><b>DO PRAZO DE ENTREGA:</b> A empresa vencedora do certame deverá entregar o material no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o encaminhamento das solicitações das Secretarias através de pedido de compra.</p>  |     |     |         |                                      |                       |
| <p><b>DO PRAZO DE PAGAMENTO:</b> O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada e emissão da nota fiscal/fatura.</p>   |     |     |         |                                      |                       |
| <p>Declaro, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de nossa proposta com as exigências do edital de licitação.</p>   |     |     |         |                                      |                       |
| <p>Declaro, que nossa proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.</p>  |     |     |         |                                      |                       |
| <p>Declaro, que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.</p>  |     |     |         |                                      |                       |
| <p>Tupã/Sp, 29 de abril de 2024.</p> <p>MARIA AMELIA<br/>DEMICHELLI<br/>MUCCIO:06974882840</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARIA AMELIA DEMICHELLI MUCCIO:06974882840<br/>Data: 2024.04.29 12:19:22 -03'00'</small></p> <p>Bellimp Com. de Prod. de Hig. e Limpeza Ltda. EPP<br/>CNPJ 02.403.262/0001-22<br/>Maria Amélia DeMichelli Muccio<br/>Diretora Administrativa<br/>RG 13.327.821-1 / CPF 069.748.828-40</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>02.403.262/0001-22</p> <p>BELLIMP COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP</p> <p>RUA CONCHETA MAGNANI, 95-PQ INDUSTRIAL I<br/>CEP: 17606-385 - TUPÃ/SP</p> </div>  |     |     |         |                                      |                       |